



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo UNEMAT-PRO-2022/10575	Data da Manifestação: 09/09/2022
Data da homologação: 09/09/2022	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 029/2022 da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.	Pregão: Pregão Presencial nº 015/2022 da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.
Empresa: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLIDER EIRELI	CNPJ: 27.559.532/0001-10
Objeto: Aquisição de material de consumo, materiais de construção, ferramentas e equipamentos, para atender as demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus Universitário do Vale do Teles Pires.	
VALOR TOTAL: R\$ 3.171,80	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	135 a 139
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	139
Ata de Registro de Preço	114 a 131
Pedido e Autorização para adesão carona	3 a 6
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	147 a 149
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	164 a 167 187 a 188
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	133
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	183 a 185

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial de Aquisições II
UNEMAT